

Esclarecimento (I)

Terminado o prazo de receção de candidaturas (17/11/2015), informa-se que o concurso se encontra em fase de análise das mesmas, com vista à verificação dos requisitos de admissão.

Concluída esta análise o júri do concurso elabora uma lista de candidatos a admitir e excluir.

Dado o elevado número de candidaturas apresentadas não existe ainda previsão de data para a divulgação da referida lista.

Os candidatos a excluir serão notificados no âmbito da audiência dos interessados para, querendo, no prazo de 10 dias úteis, alegarem o que tiverem por conveniente.

A notificação será feita por ofício registado se o número de candidatos a excluir for inferior a 100 e por publicação em Diário da República, se esse número for igual ou superior a 100.

Terminado o prazo para a audiência dos interessados, o júri analisa as alegações apresentadas e elabora nova lista de candidatos (admitidos e excluídos).

Os candidatos admitidos apenas serão notificados, aquando da convocatória para a realização da prova escrita, terminada a fase de audiência e recurso dos candidatos excluídos.

A lista de candidatos a admitir e excluir será disponibilizada na página da internet do Instituto do Turismo de Portugal, I. P. em www.turismodeportugal.pt e do Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos em www.srij.turismodeportugal.pt.

Esclarecimento (II)

1- Terminada a verificação dos requisitos de admissão, o júri elaborou a relação provisória de candidatos a admitir e excluir.

2- O Júri deliberou notificar os candidatos a excluir por ofício registado, no âmbito da audiência dos interessados para, querendo, no prazo de 10 dias úteis, alegarem o que tiverem por conveniente.

3- Terminado o prazo para a audiência dos interessados, o júri analisa as alegações apresentadas e elabora nova lista de candidatos (admitidos e excluídos).

4- Os candidatos que se mantêm excluídos serão notificados do prazo (oito dias úteis) para, querendo, interporem recurso hierárquico.

5- A notificação será feita por ofício registado se o número total de candidatos excluídos às 5 (cinco) Referências for inferior a 100 e por publicação em Diário da República, se esse número for igual ou superior a 100.

6- Terminada a fase de recurso dos candidatos excluídos, o júri procede à marcação do primeiro método de seleção.

7- O primeiro método de seleção é a prova escrita de conhecimentos e a convocatória será realizada por aviso publicado em Diário da República, uma vez que se verifica que o número total de candidatos admitidos às 5 (cinco) Referências é superior a 100, e, eventualmente, por e-mail.

8- As datas e local de realização da prova serão divulgados no Portal do [Turismo de Portugal | Recursos Humanos](#), e na página do [Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos](#).

9- Todos os esclarecimentos que os candidatos julgarem necessários deverão ser solicitados através do endereço recrutamento@turismodeportugal.pt.



**Serviço de Regulação
e Inspeção de Jogos**

10- Mais se divulga, para informação dos interessados, o projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos de cada uma das 5 (cinco) Referências:

[Referência A](#) - 4 (quatro) Inspetores de Jogos para a área de monitorização e inspeção do jogo online.

[Referência B](#) - 1(um) Inspetor de Jogos para a área de segurança.

[Referência C](#) - 2 (dois) Inspetores de Jogos para a área de gestão de infraestrutura de tecnologias de informação.

[Referência D](#) - 1 (um) Inspetor de Jogos para a área de desenvolvimento de software.

[Referência E](#) - 2 (dois) Inspetores de Jogos para a área de regulamentação do jogo.

[Referência E](#) - 2 (dois) Inspetores de Jogos para a área de regulamentação do jogo - Aditamento à lista de candidatos admitidos e excluídos.